



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.377 RO de 08 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.001/2024	
Referência:	Documento id: 653498 do Processo nº P2024/004902-5	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Ata da 376º Reunião Ordinária da Diretoria
- **DECISÃO:** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a Ata da 376º Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 7 de dezembro de 2023, **DECIDIU** por aprovar a Ata da 376ª RO da Diretoria. Presidiu a votação a Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Eloi Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias De Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.377 RO de 08 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.002/2024	
Referência:	Processo nº P2024/004435-0	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Prestação de Contas do mês de novembro de 2023.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de novembro do exercício de 2023, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a votação a Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Eloi Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.377 RO de 08 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.003/2024	
Referência:	Processo nº P2024/004436-8	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Prestação de Contas do mês de dezembro de 2023.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de dezembro do exercício de 2023, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a votação a Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Eloi Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.377 RO de 08 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.004/2024	
Referência:	Processo nº P2024/004681-6	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre Prestação de Contas do Convênio n. 023/2020-CONFEA - Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas - Prodafin II-B
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após a apresentação da Superintendente Administrativa Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues da Prestação de Contas do Convênio n. 023/2020-Confea relativo ao Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas - Prodafin II-B e, que refere-se à contratação de serviço de digitalização de arquivos e aquisição e instalação de equipamentos de informática para automação do processo de votação no plenário; Considerando aporte do Crea-MS no valor de R\$ 9.482,32 (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), como contrapartida financeira ao convênio; Considerando recursos do concedente no valor de R\$ 269.817,68 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos); Considerando que o total das despesas realizadas foi de R\$ 276.814,58 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos); Considerando que o saldo a ser devolvido é de R\$ 6.779,78 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), sendo deste saldo R\$ 4.294,36 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) de aplicações financeiras e R\$ 2.485,42 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) da não utilização do recurso; Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, Considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU por unanimidade pela aprovação da referida prestação de contas e pelo seu encaminhamento para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a votação a Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Eloi Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.377 RO de 08 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.005/2024	
Referência:	Processo nº P2024/005070-8	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Proposta da Presidência n. 003/2024 - Linhas de crédito do Prodesu para o exercício 2024
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Proposta da Presidência n. 003/2024, com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a Resolução n. 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; e a Decisão Normativa n. 97, de 2012, que define os percentuais de aplicação e os critérios de distribuição e concessão dos recursos por participante; considerando o orçamento total do Prodesu, para o ano de 2023; Considerando o teor da Decisão Plenária n. PL-2261/2023 do Confea, que aprovou a distribuição orçamentária dos recursos para o exercício de 2024, bem como o cronograma de apresentação dos projetos, quais sejam: Prazo de entrega: 31 de janeiro - Projeto: Programa de Auditoria Independente dos Creas / Prazo de entrega: 29 de fevereiro - Projeto: Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - Prodafisc – Execução do Plano de Fiscalização (diárias e combustíveis) / Prazo de entrega: 29 de março - Projeto: Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - Prodafisc e Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin / Prazo de entrega: 28 de junho - Projeto: Para os demais projetos, Considerando que o Crea-MS através da Decisão Plenária PL/MS n. 17/2024 de 26 de janeiro de 2024, aprovou a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu com validade até 31 de dezembro de 2026. Considerando o recurso liberado pelo Confea no valor de R\$ 1.209.906,91 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos), conforme Decisão Plenária PL n. 2261/2023 do Confea. Propõe: Aprovar a apresentação de Projeto no Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc (execução do plano de fiscalização – diárias e combustíveis), Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - n. IIA (aquisição de veículos) e Programa de Estruturação Tecnológica - n. IID, para utilização de R\$ 1.209.906,91 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos), recurso liberado pelo Confea para incremento de melhorias de infraestrutura e institucionais no Crea-MS. É assim que submetemos à apreciação da Diretoria e posteriormente ao Plenário, para análise e manifestação", DECIDIU por aprovar à adesão ao Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc (execução do plano de fiscalização – diárias e combustíveis), Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - n. IIA (aquisição de veículos) e Programa de Estruturação Tecnológica - n. IID, para utilização de R\$ 1.209.906,91 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos), conforme Proposta da Presidência n. 003/2024, submetendo à apreciação e decisão do

Plenário. Presidiu a votação a Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Eloi Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.377 RO de 08 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.006/2024	
Referência:	Processo nº P2024/004993-9	
Interessado:	Prefeitura Municipal de Campo Grande	

- **EMENTA:** Dispõe sobre solicitação de cessão de auditório do Crea-MS
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/004993-9, de interesse da AGETEC – Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, que solicita parceria através da Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, nos dias 21 e 22 de março de 2024, das 8h às 18h, para a realização do 2º Congresso de Cidades Digitais e Inteligentes do MS, e; Considerando a contrapartida oferecida, qual seja, a inserção da logomarca do Conselho no material do evento, além de espaço para o Crea-MS apresentar as inovações em tecnologia da informação para os nossos usuários; Considerando CI. 001/2024 do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por aprovar a solicitação de Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, nos dias 21 e 22 de março de 2024, das 8h às 18h, para a realização do 2º Congresso de Cidades Digitais e Inteligentes do MS, com as contrapartidas oferecidas. Presidiu a votação a Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.377 RO de 08 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.007/2024	
Referência:	Processo nº P2024/005084-8	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a CI n. 004/2024-SAD
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar a minuta da Portaria que disciplina a utilização de veículo oficiais de propriedades do Conselho e dá outras providências, e; Considerando CI N. 004/2024-SAD que informa que houve solicitação dos Departamentos de Fiscalização e de Suporte e Infraestrutura quanto a necessidade de adequações na Portaria n. 047, de 9 de outubro de 2023, retirando e/ou incluindo alguns itens; Considerando que as adequações foram discutidas e aprovadas com a Controladoria, os Gerentes do Departamento Administrativo, de Fiscalização, de Suporte e Infraestrutura e a Superintendência Administrativa, DECIDIU por aprovar o inteiro teor da minuta apresentada, com o indicativo de elaborar Portaria que normatize as normas e procedimentos para utilização dos veículos do Crea-MS com as devidas atualizações apreciadas. Presidiu a votação a Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Eloi Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente